



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 50ª REUNIÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE/CGIRC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 17/04/2026. Às nove horas do dia 17 de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade presencial, verificado o quórum, iniciou-se a 50ª reunião ordinária do CGIRC/UFVJM, sob a presidenciada Vice-Reitora Flaviana Tavares Vieira, com as presenças de Felipe Rodrigues Maynart (Pró-reitoria de Administração), Márcia Regina Nascimento (representante da Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis), Valéria Cristina da Costa (Pró-reitoria de Extensão e Cultura), Marina Ferreira da Costa (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas), Rafael Alessandro de Matos Andrade (representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), Darliton Vinícios Vieira (Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento), Éverton de Oliveira Paiva (representante da Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), João Paulo Santos (Diretoria de Governança Institucional), Fabrício Pacheco Medina (Gestor de Segurança da Informação) e Ricardo Nogueira (representante da Diretoria de Educação à Distância). A Diretoria de Comunicação Social justificou sua ausência devido a eventos previamente agendados pela diretora e sua eventual. Registrou-se a ausência, sem justificativa, de representantes da Pró-Reitoria de Graduação, da Diretoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais. A senhora Vice-Reitora, cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos. Colocou a ata da 49ª reunião para apreciação e votação. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Apresentou a pauta, abriu para discussão e, na sequência, colocou-a em votação. Esta foi aprovada por unanimidade. Assunto 05/2026: Minuta de Resolução de Acesso a Recursos Computacionais. O servidor Éverton de Oliveira Paiva iniciou a fala destacando a importância da referida regulamentação para garantir o acesso seguro e controlado aos recursos computacionais da UFVJM por estagiários, terceirizados e servidores, estabelecendo padrões técnicos de autenticação, como o uso de chaves criptográficas e protocolo SSH, visando proteger a infraestrutura e os dados institucionais. Além disso, garante a conformidade com leis como a LGPD, definindo responsabilidades civis e penais para prevenir o uso indevido de informações. Após ampla discussão, **a resolução foi aprovada, com alterações, por unanimidade.** Considerações DGI: IESGO - Na sequência, o servidor João Paulo dos Santos apresentou informes relacionados ao Índice de Situação da Governança Organizacional – iESGo, informando a construção, em parceria com a Coordenadoria de Governança de TIC da PROTIC, de um painel de indicadores destinado ao acompanhamento das exigências do Tribunal de Contas da União – TCU e ao monitoramento das ações necessárias para atendimento integral dos requisitos de governança institucional. Informou que o painel permitirá o acompanhamento das evidências apresentadas por cada pró-reitoria e diretoria envolvida, bem como o estabelecimento de plano de ação coletivo para melhoria dos indicadores institucionais. PDI: Na oportunidade, destacou também a necessidade de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, considerando a criação de novo campus, novos cursos e programas de pós-graduação, solicitando que as pró-reitorias e diretorias encaminhem à Diretoria de Governança Institucional propostas de alteração, inclusão ou supressão de metas e indicadores. Relatório de Gestão: Por fim, foi ressaltada a necessidade de maior objetividade, síntese e padronização dos textos encaminhados pelas unidades administrativas para o relatório. Destacou que, embora o relatório apresente qualidade estética e visual, o volume excessivo de páginas e a repetição de conteúdos dificultam sua leitura e análise, reforçando a importância de textos mais concisos, coesos e alinhados às recomendações de boas práticas do Tribunal de Contas da União. Terminados os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Anna Karolina Cruz Duarte, lavrei esta ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pela Vice-Reitora. Diamantina, 06 de maio de 2026.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 10/08/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor(a)**, em 11/08/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163520** e o código CRC **C9FF13CF**.
